



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.252, de 17 de fevereiro de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.683, de 12-12-94, e artigo 4., da Lei 2.684, de 12-12-94,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0901.11070212.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (173).....R\$ 12.000,00

Soma.....R\$ 12.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0901.11070431.021 - Equipamentos e Material Permanente para Atendimento da SMIC
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (179)...R\$ 12.000,00

Soma.....R\$ 12.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.021 - Equipamentos e Material Permanente para Atendimento da SMIC

01 - Escritivanhas, mesas, cadeiras giratórias, cadeiras fixas, armários, máquinas de escrever, calculadoras e outros equipamentos e materiais permanentes (VB).....R\$ 12.000,00

Soma.....R\$ 12.000,00

contrário.

ARTIGO 4.- Revogam-se as disposições em Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 1995.

DR. ROQUE DICK
Vice- Prefeito Municipal
em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração